PORTARIA 068/2003

Concede Férias ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e de acordo com o Artigo 99 da Lei Municipal Nº. 632/96 de 06 de dezembro de 1996

R
E
S
O
L
V
E

Conceder ao Servidor Municipal Sr. Jorge Valter Bar, ocupante do Cargo de Serviços Gerais, nível **30** referencia **K**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta)dias de férias, a partir de 05 de março de 2003, referente período aquisitivo de 06/04/2001 a 05/04/2002.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 12 de fevereiro de 2003.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Administração